BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 08 de março de 2019
Veiculação: 08 de março de 2019

Atos administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 2543/2016 | Ano XXV | Nº 1546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 7203/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização na Lei nº 2914/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar, na importância de R$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º Para cobertura do que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/1964 resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações, conforme se especifica:

		Suplementações		Reduções	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA EXECUTIVA					
Unidade Orçamentária: 02.01 SECRETARIA EXECUTIVA					
0412200022.002000 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA					
21 3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO		500,00	500,00	0,00	0,00
Fonte : 0 Recursos Ordinários (Livres)					
08/03/2019 Credito Suplementar	500,00				
30 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO		0,00	0,00	500,00	500,00
Fonte : 0 Recursos Ordinários (Livres)					
08/03/2019 Redução de Credito	500,00				
Total Unidade Orçamentária		500,00	500,00	500,00	500,00
Total Órgão		500,00	500,00	500,00	500,00
Órgão.....: 09 SEC VIACAO OBRAS E SERV. URBANOS					
Unidade Orçamentária: 09.01 SEC DE VIACAO OBRAS E SERVICOS URBANOS					
1545100152.068000 PRACAS, PARQUES E JARDINS					
1037 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Fonte : 0 Recursos Ordinários (Livres)					
08/03/2019 Redução de Credito	50.000,00				
1545100152.069000 MANUTENCAO, MELHORIAS E AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA					
1045 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		141.000,00	141.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0 Recursos Ordinários (Livres)					
08/03/2019 Credito Suplementar	141.000,00				
1545200152.072000 ATIVIDADES DA FABRICA DE MANILHAS E ARTEFATOS DE CONCRETO					
1126 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Fonte : 0 Recursos Ordinários (Livres)					
08/03/2019 Redução de Credito	50.000,00				
1551200151.013000 PROGRAMA DE SANEAMENTO					
1132 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
Fonte : 0 Recursos Ordinários (Livres)					
08/03/2019 Redução de Credito	41.000,00				

Total Unidade Orçamentária	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00
Total Órgão	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00

Órgão.....: 16 SEC. MUNIC. MEIO AMBIENTE DE GUARAPUAVA
Unidade Orçamentária: 16.01 SEC. MUNIC. MEIO AMBIENTE DE GUARAPUAVA

1854100142.066000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1875 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
Fonte : 555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				
08/03/2019 Redução de Credito 98.000,00				
1878 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00
Fonte : 555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				
08/03/2019 Credito Suplementar 98.000,00				
Total Unidade Orçamentária	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00
Total Órgão	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00

Órgão.....: 20 SECRETARIA DE TURISMO
Unidade Orçamentária: 20.01 SECRETARIA DE TURISMO

0469500122.029000 TURISMO DE EVENTOS

1945 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0 Recursos Ordinários (Livres)				
08/03/2019 Credito Suplementar 15.000,00				
1947 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Fonte : 0 Recursos Ordinários (Livres)				
08/03/2019 Redução de Credito 15.000,00				
Total Unidade Orçamentária	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total Órgão	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total Geral	254.500,00	254.500,00	254.500,00	254.500,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

	Suplementações		Reduções	
Fonte de Recursos	No Período	No Ano	No Período	No Ano
0 Recursos Ordinários (Livres)	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIE	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00
Total Geral	254.500,00	254.500,00	254.500,00	254.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 08 de março de 2019.

Guarapuava, 08 de março de 2019.

Itacir José Vezzaro

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/19

O Prefeito Municipal de Guarapuava em Exercício, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo o contido no Edital nº 003/2018 do **Processo Seletivo Simplificado**, CONVOCA os candidatos classificados para a função abaixo relacionada, a comparecerem no período de **13/03/2019 a 22/03/2019,** no Setor de Perícia Médica – Rua Capitão Frederico Virmond, nº 1913 - Centro - Antigo Fórum, munidos dos exames médicos constantes do **Anexo III,** para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal do Município, acompanhados da documentação constante no **Anexo II**, para assumirem suas funções. A escolha de vagas será realizada no dia **15/03/2018 às 8h30min no Paço Municipal**, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, n.º 2.777, conforme **Anexo I.**

PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR									
CLASSIF.	Nº	NOME CANDIDATO	DATA	RG	CPF	ESCOL.	TEMPO	APERF.	TOTAL
138º	999	ARLETE MATTOS	07/01/1973	81364427	881.745.069-34	60	0	20	80
139º	1024	ALICE SANTOS	02/10/1973	7677860-4	004.210.219-77	60	0	20	80
140º	1679	ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA FERREIRA	31/05/1975	63015806	906.406.759-72	50	10	20	80
141º	1151	ROSMARI TEREZINHA DE LIMA	05/09/1976	71015114	030.812.669-63	60	0	20	80
142º	1241	SILVANIR FIUSA DE LIMA	27/11/1976	7661457-1	004.307.969-51	50	10	20	80
143º	1182	RITA LIMA	21/03/1977	7669792-2	004.202.969-48	50	10	20	80
144º	1259	IVONETE DELGADO DA SILVA	29/03/1977	70447991	007.718.919-11	60	0	20	80
145º	1319	LUCERIS DA SILVA	10/01/1978	83999292	039.558.599-67	50	10	20	80
146º	1059	VANESSA OLIVEIRA ALMEIDA	27/12/1978	70493349	029.201.979-32	50	10	20	80
147º	1298	LUCIANA APARECIDA FERNANDES	01/08/1982	142394863	324.968.898-36	60	0	20	80
148º	1244	JOSIANE BASTOS	19/05/1983	13105376-2	038.113.179-38	60	0	20	80
149º	1585	DENISE APARECIDA PEREIRA	08/11/1983	8558847-8	008.773.309-99	60	0	20	80
150º	1029	ROSICLEIA ZALUSKI	20/11/1983	86014858	041.923.459-43	60	0	20	80
151º	1520	MÁRCIA DA APARECIDA FOSTIM BOEIRA	24/05/1985	93377460	045.220.329-51	50	10	20	80
152º	1329	MARILEI COSTA	02/08/1986	93084560	063.068.239-99	60	0	20	80
153º	1018	ELAINE DIOVANE DE OLIVEIRA SOUZA	28/06/1987	100818868	059.313.279-32	50	10	20	80
154º	1332	JENIFFER CARRARO	17/09/1988	96745940	073.736.459-92	60	0	20	80
155º	1127	NATALIA GUEMBARSKI	20/10/1988	98959645	066.525.459-85	60	0	20	80
156º	1147	JAQUELYNE FERREIRA FUHRMANN	01/02/1989	148964653	027.243.543-03	60	0	20	80
157º	1037	BRUNA HELLEN DA CRUZ	04/04/1989	103252768	066.826.089-00	50	10	20	80
158º	1194	EDINA DOS SANTOS VICENTIM FERREIRA	25/09/1989	101187284	061.538.849-38	60	0	20	80
159º	1082	JOCILEI CORREIA DZIECINNY	06/02/1990	100642824	073.323.939-05	60	0	20	80
160º	1479	JESSICA KICZEVI	02/04/1991	108924403	088.209.629-00	50	10	20	80
161º	990	CARLA SIMONI DOS SANTOS	01/06/1991	104659756	079.555.059-64	60	0	20	80
162º	1436	RHAYDEE MARTINS DOS SANTOS	12/06/1991	94969190	083.270.969-74	60	0	20	80
163º	1138	ELIANE APARECIDA CORPOLATO	20/10/1991	103774250	072.190.449-17	60	0	20	80

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Processo Seletivo, sem posterior recurso.

Guarapuava, 08 de março de 2019.

ITACIR JOSE VEZZARO
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS FUNÇÃO: PROFESSOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
LOCAL	VAGAS	TURNO
Escola Municipal Capitão Wagner	02	Tarde
Escola Municipal Carlita Guimarães Pupo	03	Tarde
Escola Municipal Domingos Sávio	03	Tarde
Escola Municipal Pedro Itararé	01	Manhã
Escola Municipal Pedro Itararé	01	Tarde
Escola Municipal Carolina G. Franco	01	Tarde
Escola Municipal Luiza P Amaral	05	Tarde
Escola Municipal Gabriel Hugo Rios	01	Tarde
Escola Municipal Irene G Pupo	01	Tarde
Escola Municipal Lacerda Werneck	02	Manhã
Escola Municipal Lacerda Werneck	01	Tarde
Escola Municipal São Pedro	01	Manhã
Escola Municipal São Pedro	02	Tarde
Cmei Repinho	01	Manhã
Cmei Princesinha	01	Tarde
TOTAL	**26 VAGAS**	

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA REGISTRO

- Carteira de Trabalho.
- Certificado Militar (**Fotocópia**).
- Título de Eleitor e o último comprovante de votação **(Fotocópia autenticada).**
- Cédula de Identidade **(Fotocópia autenticada).**
- C.P.F. **(Fotocópia autenticada).**
- C.P.F Filhos menores **(Fotocópia autenticada).**
- Extrato do NIS – Retirar na Caixa Econômica.
- Certidão de Casamento / Nascimento **(Fotocópia).**
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos **(Fotocópia).**
- Diploma ou Certificado para Ensino Superior Área de Atuação, Histórico Escolar e Certificado do Ensino Fundamental ou Médio **(Fotocópia autenticada).**
- 02 Fotos 3x4 – Recente.
- Comprovante de Residência com CEP **(Fotocópia).**
- Declaração de Imposto de Renda.
- Nº de Conta- Banco Santander – PAB Prefeitura (anexo ao Paço Municipal).

ANEXO III

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

a) EXAMES LABORATORIAIS:

Hemograma completo;
Glicose;
Uréia;
Creatinina;

b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

Avaliação psiquiátrica;
Avaliação ortopédica com Raio-X de coluna lombo-sacra, com laudo.

FUNDAÇÃO PROTEGER

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA

PORTARIA Nº 017/2019

O Presidente da Fundação de Proteção Especial da Juventude e Infância – **FUNDAÇÃO PROTEGER**, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 82 da Lei Complementar nº 060/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS
Alexandre Luis Strapasson Atendente Social – Matrícula: 14.583	1º Período: 01 a 15 de março de 2019. 2º Período: 04 a 18 de fevereiro 2020.
Cheila Aparecida dos Santos Ag. Ser. Gerais – Matrícula: 14.516	Período: 06 a 29 de março de 2019.
Clemair Aparecida Lara Ag. Ser. Gerais – Matrícula: 14.567	Período: 01 a 30 de março de 2019.
Danielle de Queiroz Atendente Social – Matrícula: 14.451	Período: 02 a 25 de março de 2019.

Deise Teixeira Land Psicologo – Matrícula: 14.346	1º Período: 06 a 22 de março de 2019. 2º Período: 08 a 20 de julho 2020.
Eva Cristina Pereira Horman Of. Administrativo – Matrícula: 15.334	1º Período: 06 a 15 de março de 2019.
Francieli Furtado Of. Administrativo – Matrícula: 14.389	1º Período: 06 a 20 de março de 2019.
Marcia W. do Espirito Santo Atendente Social – Matrícula: 14.788	2º Período: 26 de fevereiro a 07 de março de 2019.
Marcos Lodovico Olinquevez Atendente Social – Matrícula: 14.320	Período: 03 a 14 de março de 2019.
Rosilda Rodrigues da Rocha Atendente Social – Matrícula: 14.184	Período: 02 a 31 de março de 2019.
Rozelmira de F. Rodrigues da Luz Ag. Ser. Gerais – Matrícula: 14.478	Período: 06 de março a 04 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 08 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS MARTINI MINO

Presidente

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA

ERRATA

FUNDAÇÃO PROTEGER

Boletim Oficial nº 1499/2019, página 04-05, Portaria nº 002/2019:

Onde se lê:

Ana Paula Pereira Psicologa – Matrícula: 14.168	1º Período: 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2019. 2º Período: 06 a 15 de março de 2019.

Leia-se:

Ana Paula Pereira Psicologa – Matrícula: 14.168	1º Período: 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2019. **2º Período: 15 a 24 de julho de 2019.**

Boletim Oficial nº 1527/2019, página 11-12, Portaria nº 012/2019:

Onde se lê:

Irene Pires Diretora Técnica – Matrícula: 15.814	1º Período: 25 de fevereiro a 15 de março de 2019.

Leia-se:

Irene Pires Diretora Técnica – Matrícula: 15.814	**1º Período: 11 a 22 de março de 2019.** **2º Período: 01 a 17 de julho de 2019.**

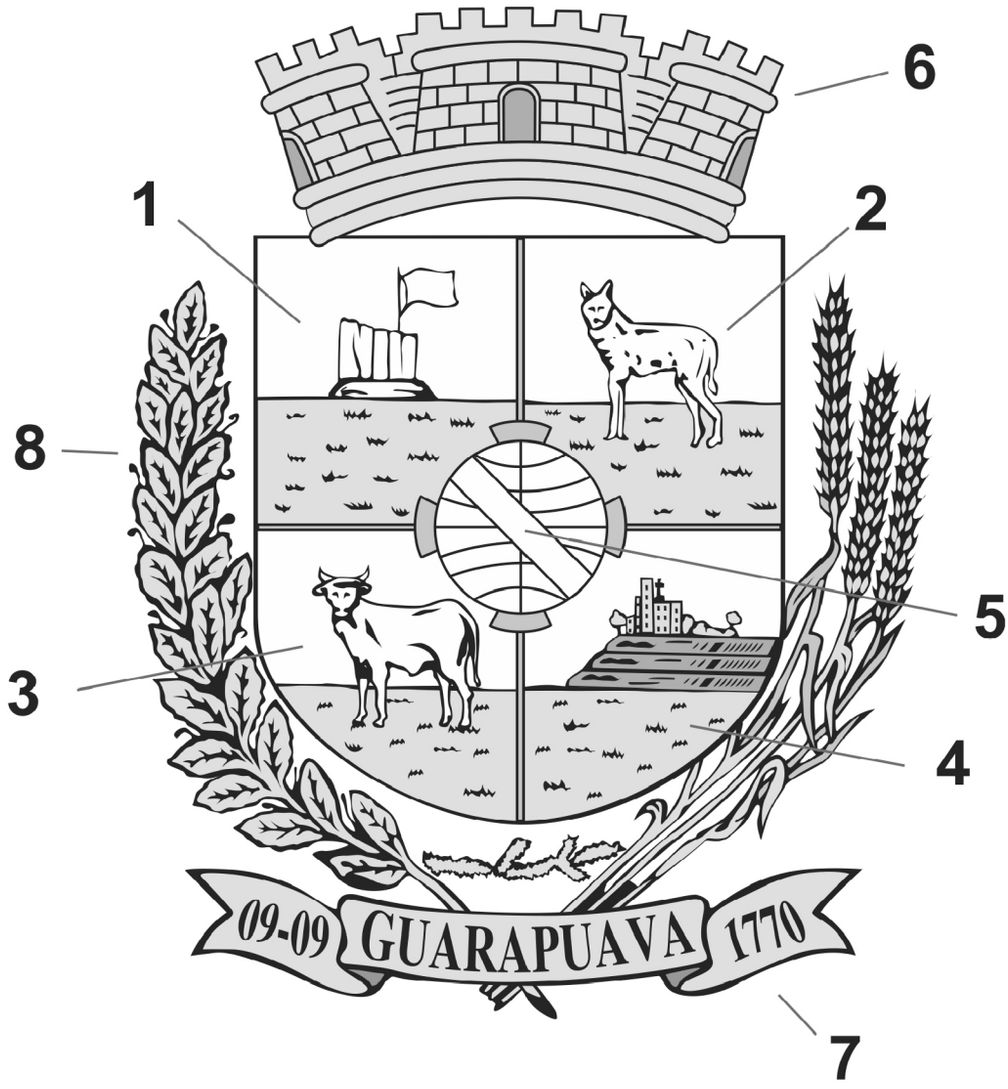

Brasão do Município de Guarapuava

Foi criado em 1935 pelo professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes.

1 – A parte superior esquerda é dividida entre o azul e o verde. Apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação de Guarapuava.

2 – A parte superior direita, azul e verde, apresenta o Lobo Guará, que deu origem ao nome da cidade.

3 – A parte inferior esquerda, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi, simbolizando a pecuária, uma das riquezas da região.

4 – A parte inferior direita, também em azul e verde, figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação de cor verde.

5 – No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi Descoberta.

6 – Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal.

7 – Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição "09-09-Guarapuava-1770", data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770. Outra data muito importante é a de 17 de junho de 1810, quando o comandante Diogo Pinto de Azevedo Portugal e mais 300 pessoas que formavam a Real Expedição Colonizadora, efetivaram a conquista e povoação dos campos de Guarapuava. Uma história de luta e conquistas de mais de 200 anos.

8 – Ao lado esquerdo do escudo há um ramo de erva-mate e, do outro lado, um feixe de trigo. As duas plantas representam as principais riquezas agrícolas do Município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.